



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

2185 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 1.700.000,00
17540000

**Total da Ação: R\$
1.700.000,00**

1.66 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

2186 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 14.500.000,00
17540000

**Total da Ação: R\$
14.500.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
16.200.000,00**

2006 - Secretaria de Serviços Publicos

1.128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2188 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17540000	R\$ 3.000.000,00
Total da Ação:		R\$
		3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		3.000.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

1.65 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDEOURO MUNICIPAL

2184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17540000	R\$ 5.000.000,00
Total da Ação:		R\$
		5.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		5.000.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.35 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

2187 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17540000	R\$ 800.000,00
Total da Ação:		R\$
		800.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1754.0000 – Recursos de Operação de Crédito

1) Previsão da receita para exercício 2023	0,00
2) Arrecadação no período até Fevereiro 2023	0,00
3) Total da arrecadação prevista 2023	25.000.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023 (conf. LOA)	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado	0,00
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro.	25.000.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	25.000.000,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças